PORTARIA Nº 557, de 05 de setembro de 2022

Nomeia componentes da Procuradoria-Geral da Mulher as vereadoras que especifica e contém outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG(Resolução Nº 28, de 23 de outubro de 2008), com as alterações posteriores, bem como nos termos da Resolução Nº· 45, de 04 de agosto de 2022,

Considerando a edição da Resolução Nº· 45, de 04 de agosto de 2022, que criou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos e sua estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de prover os cargos de procuradoras criados por referida portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de Procuradora-Geral da Mulher a vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes.

Art. 2º. Designar para 1ª. Procuradora-Adjunta a vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Art. 3º. Designar para 2ª. Procuradora-Adjunta, a vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas.

Art. 4º. O mandato das procuradoras designadas nos artigos antecedentes terá duração até 31 de dezembro de 2024, permitida uma recondução.

Art. 5º. As atribuições das procuradoras por este ato designadas são as constantes da Resolução Nº· 45, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 08 de agosto de 2022.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente, 05 de setembro de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.09.14 17:24:43 -03'00'

PORTARIA Nº 557, de 05 de setembro de 2022

Nomeia componentes da Procuradoria-Geral da Mulher as vereadoras que especifica e contém outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG(Resolução Nº 28, de 23 de outubro de 2008), com as alterações posteriores, bem como nos termos da Resolução Nº. 45, de 04 de agosto de 2022,

Considerando a edição da Resolução Nº. 45, de 04 de agosto de 2022, que criou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos e sua estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de prover os cargos de procuradoras criados por referida portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de Procuradora-Geral da Mulher a vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes.

Art. 2º. Designar para 1ª. Procuradora-Adjunta a vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Art. 3º. Designar para 2ª. Procuradora-Adjunta, a vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas.

Art. 4º. O mandato das procuradoras designadas nos artigos antecedentes terá duração até 31 de dezembro de 2024, permitida uma recondução.

Art. 5º. As atribuições das procuradoras por este ato designadas são as constantes da Resolução Nº. 45, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 08 de agosto de 2022.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente, 05 de setembro de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal